CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Luiz Gonzaga do Amaral Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Luiz Gonzaga do Amaral Andrade.

Art. 2°. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3°. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4°. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo fazer uma homenagem ao senhor Luiz Gonzaga do Amaral Andrade. Administrador Graduado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), trabalhou no Banco do Brasil de 1964 a 1974, no Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia como chefe do Departamento de Recursos Humanos e assessor especial da Presidência de 1967 a 1986, no Departamento de Educação Médica do Estado da Bahia como diretor geral de 1981 a 1982, na Universidade Católica do Salvador como professor titular de Organização e Métodos de 1972 a 1989, na Cia de Habitação do Estado da Bahia, ocupando a presidência de 1983 a 1986 e na Distribuidora de Petróleo da Bahia S/A também como presidente de 2001 a 2002. Na gestão anterior (2014 a 2018), exerceu o cargo de Delegado Representante do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis do Estado da Bahia SINDICOM-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Atualmente é Presidente do SINDICOM-BA e sócio proprietário da Petrobahia S/A, que é uma das primeiras distribuidoras regionais de combustíveis. A Petrobahia S/A hoje conta com 06 bases de operações e uma rede com cerca de 70 postos revendedores espalhados entre Bahia, Sergipe, Minas Gerais, Piauí e Pernambuco. Dessa forma, diante dos esforços do senhor Luiz Gonzaga do Amaral Andrade direcionados ao desenvolvimento do envoltório comunitário soteropolitano, torna-se inegável seu mérito para estar figurando como destinatário da presente honraria.

Salvador, 05 de Novembro de 2019

GERALDO JUNIOR